


IMPUGNAÇÃO EDITAL PE 382/2021

Qua, 22/09/2021 10:41

 4 anexos (2 MB)

Bom dia.

Segue Impugnação ao Edital do Pregão eletrônico 382/2021, para análise e posterior retorno.

Desde já agradeço atenção.

DL 044/2021.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 382/2021/ALFA/SUPEL/RO.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado por seu representante legal, in fine assinado, vem à presença de Vossa Senhoria interpor, tempestivamente IMPUGNAÇÃO AO INSTRUMENTO EDITALÍCIO.

Tomamos conhecimento da referido Edital o qual nos causou satisfação por saber que nosso veículo atende perfeitamente a descrição do veículo exigida no Edital, bem como estamos cientes que, caso venhamos a vencer o certame essa digníssima administração contará em sua frota com o veículo mais comercializado do mercado brasileiro.

Toda compra pública exige a prévia definição de um preço de referência. O desafio está em **como obter esse parâmetro**. A legislação cita diversas vezes "preço" (de mercado, estimado, aceitável, máximo, mínimo, simbólico, irrisório, excessivo, menor, melhor, global, unitário), mas a metodologia ainda é pouco explorada, tanto em termos normativos quanto em materiais de apoio e capacitação. **que armazena os preços praticados em compras de veículos, caminhões, máquinas etc...** Em uma breve pesquisa de preços nos **sites das montadoras Brasileiras**, obtivemos diversos valores, todos bem acima dos valores estimados por essa administração conforme - **QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇO**.

ANEXO II DO EDITAL

Veículos para passeio com 5 (cinco) portas e 5 (cinco) lugares (hatch ou sedã) com as seguintes especificações mínimas: **Motorização 1.3 ou superior**; Câmbio Manual de no mínimo 05 (cinco) marchas, 4 (quatro) à frente e 01 (uma) marcha ré; Motor Flex (álcool e gasolina) com capacidade para uso dos dois tipos de combustível ao mesmo tempo, independente da proporção utilizada, com potência máxima líquida de, no mínimo, 95 CV (conf. ABNT, NBR e ISSO 1585:1996)...

Como podemos observar, o referido Edital **exige motorização 1.3 ou superior**; Em breve pesquisa, observamos que o valor estimado está muito abaixo dos valores de mercado, como segue:

Valores estimados pela administração (**R\$ 62.475,00 (preço mínimo R\$ 69.002,50 preço médio)**)

Pesquisas de preços realizadas nos sites:

Veículo onix gm motor 1.4, modelo 2022	valor r\$ 75.290,00
Veículo yares toyota motor 1.5, modelo 2022	valor r\$ 84.090,00
Veículo gol volkswagen motor 1.6 modelo 2022	valor r\$ 72.090,00
Veículo argo fiat motor 1.3 modelo 2022	valor r\$ 77.890,00
Veículo sandero motor 1.6 modelo 2022	valor r\$ 87.740,00

Contudo, de acordo com o cenário automotivo de forma Global, tem sofrido drasticamente com os efeitos da pandemia, notadamente no que diz respeito a fornecimento de peças, semicondutores, entre outros. Por esse motivo pedimos que seja feito a devida correção nos valores estimados dentro de uma realidade de mercado, para que esse certame não seja fracassado por falta de participantes.

DO PEDIDO

Por esse motivo pedimos que seja feito a devida correção nos valores estimados dentro de uma realidade de mercado , para que esse certame não seja fracassado por falta de participantes.

Em síntese, requer seja analisado o ponto detalhado nesta impugnação, com a **correção necessária** do ato convocatório .

Tendo em vista que a sessão pública está designada para **28/09/2021**, requer, ainda, seja conferido **efeito suspensivo** a esta impugnação, adiando-se a referida sessão para data posterior à solução dos problemas ora apontados.

Requer, caso não corrigido o edital no ponto ora invocado, seja mantida a irrisignação da ora impugnante, para posterior juízo de anulação por parte da autoridade competente para tanto.

Pelo que **PEDE DEFERIMENTO**,

Porto Velho (RO), 22 de Setembro de 2021

